



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524 /2019

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
94 /2019**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a EMPRESA DUGLAS LIMA BESSA inscrita no CNPJ sob nº 22.639.564/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Duglas Lima Bessa, CPF nº 818.413.370-20, para a prestação de serviço de 01(um) Show Musical, com o nome Duglas em Cantoria, no dia 26 de outubro de 2019, às 18h30min, no Pátio da Biblioteca Pública Municipal de Herval, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Fundo municipal de Incentivo a Cultura – vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº /2019.

Herval, 18 de outubro 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 25 / 10
à 25 / 11 / 19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 144/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a EMPRESA DUGLAS LIMA BESSA inscrita no CNPJ sob nº 22.639.564/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Douglas Lima Bessa, CPF nº 818.413.370-72, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação de serviço de 01(um) Show Musical, com o nome Douglas em Cantoria, no dia 26 de outubro de 2019, às 18h30min, no Pátio da Biblioteca Pública Municipal de Herval, conforme Processo de inexigibilidade de Licitação sob nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Fundo municipal de Incentivo a Cultura

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

 Douglas Lima Bessa

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

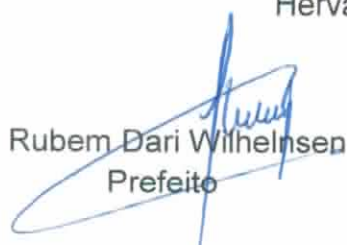
CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

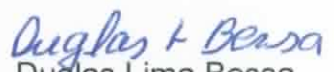
As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Douglas Lima Bessa
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524 /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1524 /2019, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA DUGLAS LIMA BESSA inscrita no CNPJ sob nº 22.639.564/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Duglas Lima Bessa, CPF nº 818.413.370-20, para a prestação de serviço de 01(um) Show Musical, com o nome Duglas em Cantoria, no dia 26 de outubro de 2019, às 18h30min, no Pátio da Biblioteca Pública Municipal de Herval, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Herval, 18 de outubro de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 18 / 10
à 25 / 10 / 19
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524 /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da EMPRESA DUGLAS LIMA BESSA inscrita no CNPJ sob nº 22.639.564/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Douglas Lima Bessa, CPF nº 818.413.370-20, para a prestação de serviço de 01(um) Show Musical, com o nome Douglas em Cantoria, no dia 26 de outubro de 2019, às 18h30min, no Pátio da Biblioteca Pública Municipal de Herval, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Herval, 18 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524 /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da EMPRESA DUGLAS LIMA BESSA inscrita no CNPJ sob nº 22.639.564/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Douglas Lima Bessa, CPF nº 818.413.370-20, para a prestação de serviço de 01(um) Show Musical, com o nome Douglas em Cantoria, no dia 26 de outubro de 2019, às 18h30min, no Pátio da Biblioteca Pública Municipal de Herval, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 18 de outubro de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. - 231 / 2019

Data: 16/10/2019

Recurso; Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Objeto:

Pelo presente MI solicito a contratação de Douglas Lima Bessa, CNPJ 22639564/0001-01 CPF 818413370-72, residente e domiciliado na Rua Caetano Gotuzo nº581, Bairro Fragata, Cidade de Pelotas, no valor de R\$ 1.000.00 (Um Mil Reais), referente à prestação de serviço através de Show Musical, com nome Douglas em Cantoria, dia 26 de Outubro de 2019, as 18h30min, local pátio da Biblioteca Publica de Herval.

Conforme orçamentos em anexo

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Douglas Lima Bessa*

Valor: *R\$ 1.000,00*

Disponibilidade Financeira do Recurso

TS
Secretário de Administração
Rosimere da Silva Martin
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3403*

Sec. Adjunta da Fazenda
port. no 359/2018
Luiz Medeiros Deoscar
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dar
Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Douglas Lima Bessa

CNPJ: 22.639.564/0001-01

Possuo os Itens: Show musical Douglas em cantoria

Preço unitário: R\$ 1.000,00

Preço total: R\$ 1.000,00

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Para o dia 26/10/2019.

End. Rua: Castano Grotuzzo nº 581.
Fragata. Pelotas R/S.

Herval 16 de Outubro de 2019

Douglas L. Bessa
Carimbo e Assinatura do Fornecedor
CPF. 818.413.370-72

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.639.564/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2015
NOME EMPRESARIAL DUGLAS LIMA BESSA 81841337072			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBESS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CAETANO GOTUZZO	NÚMERO 581	COMPLEMENTO	
CEP 96.045-470	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUGLASBESSA@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9155-2080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **15:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)